

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

Rua Dr José Alves, 129 – Centro CEP: 13800-050 Est. S. Paulo
CNPJ:45.332.095/0001-89

Secretaria de Negócios Jurídicos**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM**

A **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6830 de 22 de setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL** representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa anexa à presente e que desta faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRE
R.G.:
C.P.F/C.N.P.J.: 184.308.258-60
CO-RESP:
ENDEREÇO: RUA PADRE ROQUE - 139 - CENTRO - 13800-207
CIDADE: MOGI MIRIM - SP
COD. ATIVID. ECON.:
INSCR. EST.:

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5 (cinco) dias, pagar o débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da Lei 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial à cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 212 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação de honorários advocatícios.

Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da execução de

R\$ 77,87
Correspondente a: Débito de: CEMITIRIO/2012
Insc. Cad. Nº: - 46080

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) e Dívida Ativa, e sujeito a atualização no dia do efetivo pagamento.

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2017.

Joelma Franco da Cunha
Procuradora Jurídica
OAB/SP: 251.046



MUNICÍPIO MOGI MIRIM - SP
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Rua Dr José Alves, 129 – Centro CEP: 13800-050

Certidão de Dívida Ativa

C.D.A. Nº 144/2017

Certifico que os débitos abaixo discriminados, constantes da presente Certidão, retratam fielmente os assentamentos. Inscrição Cadastral/Inscrição Municipal - 46080 - Inscrição Atual 46080

Ref.: CEMITÉRIO

Processo nº: 15039/2012

Proprietário: Jose Antonio de Oliveira Andre
CPF: 184.308.258-60

RG:

Endereço: Rua Padre Roque - 139

Compl.: Centro -

Loteamento:

Bairro: Centro

Cidade: Mogi Mirim

UF: SP

CEP: 13800-207

End. Notificação: Rua Padre Roque - 139

Compl.: Centro

Bairro: Centro

Cidade: Mogi Mirim

UF: SP

CEP: 13800-207

Tributo	Exercício	Folha	Livro	Dt. Inscr.	Qtd. Parc. Devidas	Vencido Original Débito	Índice/Termo
CEMITÉRIO	2012	8	426	05/11/2012	1	05/08/2012	IPCA

Receita	Exercício	Principal	Correção	Corrigido	Multa	Juros	Total
CEMITIRIO	2012	34,91	14,69	49,60	0,99	27,28	77,87

Total		R\$ 34,91	14,69	49,60	0,99	27,28	77,87
--------------	--	-----------	-------	-------	------	-------	-------

Valores atualizados até 28/02/2017

Vencimento do documento: A Vista

Valores Atualizados pelo IPCA e expressos em Real

Fator Atualização: IGP=DI=21,81 UFIR DEZ/93=185,12 / UFIR FEV/94=328,11 / UFIR FEV/95=0,6767 / UFIR FEV/96=0,8287 / UFIR FEV/97=0,9108 / UFIR FEV/98=0,9611 / UFIR FEV/99=0,9770 / UFIR FEV/2000=1,0641 / JAN/2001=IPCA=5,99% / JAN/2002=IPCA=7,61% / JAN/2003=IPCA=10,98% / JAN/2004=IPCA=13,98% / JAN/2005=IPCA=6,64% / JAN/2006=IPCA=6,22% / JAN/2007=IPCA=3,02% / JAN/2008=IPCA=4,19% / JAN/2009=IPCA=6,39% / JAN/2010=IPCA=4,22% / JAN/2011=IPCA=5,20% / JAN/2012=IPCA=6,97% / JAN/2013=IPCA=5,45% / JAN/2014=IPCA=5,84% / JAN/2015=IPCA=6,75% / JAN/2016=IPCA=9,93% / JAN/2017=IPCA=8,48%. Conversão da moeda (28/01/86:1000 cruzado) (15/01/89:1000 cruzado novo) (15/03/90 cruzeiro) (01/08/93 cruzeiro real) (01/07/94:2750 real).

Fundamentação Legal

Principal e Multa; Lei 1.431/83 - C.T.M. IPTU/TSP: artigos 5 a 59 e 131 a 158; ISSQN: Lei 1700/87; Lei Complementar 170/03; Lei Complementar 192/05; Lei Complementar 194/05; Lei Complementar 202/06; Decreto 3992/06; Decreto 4616/08; Lei Complementar 241/10; Lei Complementar 255/11; Lei Complementar 256/11; Decreto 5361/11; Decreto 6461/14; Taxa de licença: art. 91 a 130; Contribuição de Melhorias: art. 159 a 164; ITBI: Lei nº 1.845 de 30/12/99; Lei Complementar 5520/13; IVVC: Lei nº 1.846 de 30/12/88; Preços Públicos: Decreto 2.915 de 23/12/93; Art. 1º Lei Complementar nº 058/96 até 14/01/2000; art. 1º Lei complementar 088/2000 a partir de 15/01/2000 e alterações posteriores 20% até 14/01/2000 e 2% a partir de 15/01/2000. Atualização Monetária: Índices: a partir de 01/01/2001 - IPC A-Decreto Municipal 3.296 de 03/01/2001; 01/01/94 - UFIR - Lei 2.523/93; de agosto de 1991 a dezembro de 1993. I.G.P.; Lei 2.216/91; de 1º de janeiro de 1990 a agosto de 1991 - B.T.N. Lei 1965/89; de 1º de Janeiro de 1984 a 31/12/89 coeficiente fixado pelo Governo Federal, Lei Municipal de 1.431/83. Juros: 1% ao mês ou fração sobre o principal de 31/12/1996 Artigo 212 Lei 1.431/83 - C.T.N.; 1% ao mês ou fração sobre o valor corrigido a partir de 01/01/1997 - Artigo 2º Lei Complementar nº 058/96 Art. 2º, paragrafo 5º da Lei nº 6830/80 art. 201, do Código Tributário Nacional. Do que, para constar, determinei que fosse lavrada a presente Certidão, a qual assinada por mim, Secretaria de Finanças.

MOGI MIRIM, 17 de fevereiro de 2017.

 Roberto de Oliveira Junior
 Secretário de Finanças



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19) 3806-4122,
Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos.

Cite-se.

Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido.

Expeça-se o necessário.

Mogi-Mirim, 19 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Marciliano, 359 - Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre - CPF: 184.308.258-60**
 Dívida Ativa nº: **1442017**
 Valor do Débito: **R\$ 77,87 - Atualizado até: 22/02/2017 11:02:07**

Destinatário(a):
 Jose Antonio de Oliveira Andre
 Rua Padre Roque, 139, Jardim Aurea
 Mogi Mirim-SP
 CEP 13800-207

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi-Mirim, 01 de agosto de 2017. Cláudia Elena Ferreira Mestrinel - Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

07/08/2017
LOTE: 28531

fls. 5

DESTINATÁRIO

Jose Antonio de Oliveira Andre
Rua Padre Roque, 139, -, Jardim Aurea
Mogi Mirim, SP
13800-207

AR687999814JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurarlo |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

99999907
SINÉSIO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Jose Antonio de Oliveira Andre

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

9 0 17
- 19.496.496

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 12/08/2017 às 02:57. Para conferir o original, acesse o site <https://escr.jus.br/postdigital/pgd/abr/Conferencia>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
 3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO
INTIMAÇÃO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CERTIFICO E DOU FÉ que, nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Nos termos do artigo 25 da Lei 6830/80 da LEF, encaminhei os presentes autos para **intimação** da FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

NADA MAIS. Mogi-Mirim, 11 de setembro de 2017. Eu, ____,
 Cláudia Elena Ferreira Mestrinel, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que em 11/09/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Ato ordinatório - intimação-ciência da Fazenda de Mogi Mirim
- VISTA.

Mogi-Mirim, (SP), 11 de setembro de 2017

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Mirim

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)

3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que, em 21/09/2017, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 25/09/2017.

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Teor do ato: Ato ordinatório - intimação-ciência da Fazenda de Mogi Mirim - VISTA.

Mogi-Mirim, (SP), 22/09/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI
MIRIM**

Processo N°: 15000555920178260363

Exequente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Executado: Jose Antonio de Oliveira Andre

Execução Fiscal

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, da EXECUÇÃO FISCAL, promovida contra Jose Antonio de Oliveira Andre, vem respeitosamente e com o acatamento de sempre perante Vossa Excelência, por sua Procuradora Jurídica infra-assinada, em cumprimento ao despacho de fls., considerando que o executado foi regularmente citado, contudo, não efetuou ou parcelou o pagamento da dívida tributária, razão pela qual requerer que se digne determinar a constrição de bens do executado pelo sistema RENAJUD.

Assim, requer que se digne determinar a juntada aos autos processuais respectivos, termos em que pede deferimento.

MOGI MIRIM, 29 de setembro de 2017.

CLAREANA FALCONI MAZOLINI SARTORI

OAB/SP N° 251.883

Procurador (a) do Município


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim

Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012

(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

D E S P A C H O

Processo: 1500055-59.2017.8.26.0363 - Execução Fiscal
 Exeçúente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
 Executado: Jose Antonio de Oliveira Andre

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos.

Fls. retro: Defiro.

Providencie a serventia via sistema RENA-JUD a consulta de eventuais veículos encontrados em nome do(s) executado(s), Jose Antonio de Oliveira Andre, inscrito(s) no CPF/CNPJ, sob nº(s) 184.308.258-60, conforme solicitado.

Restando frutífera, fica desde já deferido bloqueio da transferência.

Cumprido o acima, com resultado positivo, expeça-se mandado de penhora, avaliação, nomeação de depositário e intimação para, querendo, embargar no prazo de trinta dias.

Intime-se.

Mogi Mirim, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017.

Fabio Rodrigues Fazuoli
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: FRANCISCO DE ASSIS VALE FILHO

18/01/2018 - 16:03:37

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MOGI-MIRIM
Juiz Inclusão	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM
Nº do Processo	1500055-59-2017-363

Total de veículos: 2

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BSO6626	SP	CALOI/MOBYLETTE XR 50	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRE	Transferência
BOY3505	SP	GM/OMEGA SUPREMA GLS	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRE	Transferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **1442017**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CPF: 184.308.258-60

Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **363.2018/001871-0**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRE, CPF 184.308.258-60, Rua Padre Roque, 139, Jardim Aurea, CEP 13800-207, Mogi Mirim - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim da Comarca de Mogi-Mirim, Dr(a). Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à **PENHORA dos veículos bloqueados constantes da minuta de fls. 11**, procedendo ainda a **AVALIAÇÃO, NOMEAÇÃO e INTIMAÇÃO** do executado / responsável(is) tributário(a)(s) acima mencionado(a)(s), cuja minuta encontra-se disponibilizada na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, nos termos do **r. despacho** de seguinte de fls. 10.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 26 de fevereiro de 2018. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: MAPA

36320180018710



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)

3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Edir Expedita Pimenta Calefi (24625)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 363.2018/001871-0 dirigi-me a rua Padre Roque, n° 139, e, ai sendo procedi a penhora em bens de José Antonio de Oliveira André, conforme auto em anexo, tendo sido no ato intimado para opor embargos, no prazo de Lei.O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 26 de março de 2018.

Número de Cotas:01.....R\$77,10



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora Depósito e Avaliação
Processo n.º 1500055-59-2017 SEF VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2018
nesta Cidade

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Execução Fiscal
que Prefeitura Municipal de Moji Mirim
move a José Antonio de Oliveira André
pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

Veículo marca O.M./Omega Supre-
ma 6.4.5 - Placa B04 3505
Ano 1994 Avaliada em R\$ 6.500,00
(Seis mil e quinhentos reais)

(Large handwritten scribbles in blue ink)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)
José Antonio de Oliveira André

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SEF VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO X José Antonio de Oliveira André

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA ELENA FERREIRA MESTRINEL, liberado nos autos em 14/05/2018 às 15:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500055-59-2017.8.26.0363 e código 292D151.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)

3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para interposição de Embargos à Execução. Nada mais. Mogi-Mirim, 20 de junho de 2018, Cláudia Elena Ferreira Mestrinel, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim

Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012

(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

A T O O R D I N A T Ó R I O

Processo Digital n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO
INTIMAÇÃO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CERTIFICO E DOU FÉ que, nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Nos termos do artigo 25 da Lei 6830/80 da LEF, encaminhei os presentes autos para **intimação** da FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

NADA MAIS. Mogi-Mirim, 20 de junho de 2018.

Eu, Cláudia Elena Ferreira Mestrinel, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeçúente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que em 20/06/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: intimação-ciência da Fazenda de Mogi Mirim - VISTA.

Mogi-Mirim, (SP), 20 de junho de 2018

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Mirim

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)

3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que, em 30/06/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/07/2018.

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Teor do ato: intimação-ciência da Fazenda de Mogi Mirim - VISTA.

Mogi-Mirim, (SP), 01/07/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DO SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI
MIRIM - SP.**

A **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, por seu(sua) Procurador(a) adiante assinado(a), vem à presença de Vossa Excelência, nos Autos do Processo de Execução Fiscal nº **1500055-59.2017.8.26.0363**, em que é executado **Jose Antonio de Oliveira Andre**, requerer a suspensão do processo por um prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista estamos providenciando o envio de carta para o executado na tentativa de uma composição amigável entre as partes para regularização do(s) débito(s) perante a Municipalidade.

Pede Deferimento.

MOGI MIRIM, 27 de julho de 2018.

Silvia Renata Chiarelli
OAB/SP Nº 236.211
Procurador (a) do Município



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
 Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
 (19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

DECURSO DE PRAZO DE SUSPENSÃO

SOLICITADO PELA EXEQUENTE

CERTIFICO E DOU FÉ que **DECORREU O PRAZO DE**
SUSPENSÃO solicitada pela Fazenda/exequente e até a presente data, não houve manifestação
 desta nos autos, razão pela qual faço vista dos autos para que esta requeira o que de Direito.
NADA MAIS. O referido é verdade. Mogi Mirim-(SP), aos 15 de janeiro de 2019. Eu, a.
 (Cláudia Elena Ferreira Mestrinel), Escrevente Técnico Judiciário digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que em 15/01/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Decurso de prazo suspensão solicitado - F. MOGI MIRIM

Mogi-Mirim, (SP), 15 de janeiro de 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Mirim

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)

3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que, em 25/01/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 29/01/2019.

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Teor do ato: Decurso de prazo suspensão solicitado - F. MOGI MIRIM

Mogi-Mirim, (SP), 26/01/2019.



FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Negócios Jurídicos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA
COMARCA DE MOGI-MIRIM - SP

Processo nº 1500055-59.2017.8.26.0363

Número de Ordem: 0000090/2017

Controle Interno: 440

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de Jose Antonio de Oliveira Andre, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a SUSPENSÃO DO FEITO, conforme Lei Municipal nº 6053/18, pelo prazo de 3 (três) meses, em virtude do Refis.

Termos em que,
Pede deferimento.

MOGI MIRIM, 29 de janeiro de 2019.

JOELMA FRANCO DA CUNHA
Procuradora Municipal
OAB/SP nº 251046



17 - SUSPENSÃO - EM VIRTUDE DO REFIS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
 Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
 (19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

DECURSO DE PRAZO DE SUSPENSÃO

SOLICITADO PELA EXEQUENTE

CERTIFICO E DOU FÉ que **DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO** solicitada pela Fazenda/exequente e até a presente data, não houve manifestação desta nos autos, razão pela qual faço vista dos autos para que esta requeira o que de Direito. **NADA MAIS.** O referido é verdade. Mogi Mirim-(SP), aos 24 de março de 2020. Eu, a. (Jose Geraldo da Silva), Escrevente-Chefe digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que em 24/03/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Decurso de prazo suspensão solicitado - F. MOGI MIRIM

Mogi-Mirim, (SP), 24 de março de 2020



**Estado de São Paulo
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1500055-59.2017.8.26.0363

Foro: Foro de Mogi Mirim

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 03/04/2020 00:54

Prazo: 30 dias

Intimado: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

Teor do Ato: Decurso de prazo suspensão solicitado - F. MOGI MIRIM

São Paulo (SP), 3 de Abril de 2020



FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Negócios Jurídicos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) SEF -
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI-MIRIM - SP

Processo nº 1500055-59.2017.8.26.0363
Número de Ordem: 0000090/2017

Controle Interno: 440

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em face de Jose Antonio de Oliveira Andre, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao estado de calamidade, requerer a suspensão da execução por 150 dias.

Termos em que,
Pede deferimento.

MOGI MIRIM, 3 de abril de 2020.

JOELMA FRANCO DA CUNHA
Procuradora Municipal
OAB/SP nº 251046



FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Negócios Jurídicos



99 - DIVERSOS - TEXTO LIVRE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
 Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
 (19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

DECURSO DE PRAZO DE SUSPENSÃO
SOLICITADO PELA EXEQUENTE

CERTIFICO E DOU FÉ que **DECORREU O PRAZO DE**
SUSPENSÃO solicitada pela Fazenda/exequente e até a presente data, não houve manifestação
 desta nos autos, razão pela qual faço vista dos autos para que esta requeira o que de Direito.
NADA MAIS. O referido é verdade. Mogi Mirim-(SP), aos 22 de fevereiro de 2021. Eu, a.
 (Rachel Mahyba Cassoli Alves), Escrevente Técnico Judiciário digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que em 22/02/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Decurso de prazo suspensão solicitado pela exequente - F.
MOGI MIRIM

Mogi-Mirim, (SP), 22 de fevereiro de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi-Mirim

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19) 3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

CERTIFICA-SE que, em 04/03/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 05/03/2021.

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Teor do ato: Decurso de prazo suspensão solicitado pela exequente - F. MOGI MIRIM

Mogi-Mirim, (SP), 05/03/2021.



FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Negócios Jurídicos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) SEF -
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI-MIRIM - SP

Processo nº 1500055-59.2017.8.26.0363

Número de Ordem: 0000090/2017

Controle Interno: 440

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em face de Jose Antonio de Oliveira Andre, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a DESIGNAÇÃO DE DATA PARA LEILÃO do bem penhorado, uma vez que não houve pagamento do débito.

Termos em que,
Pede deferimento.

MOGI MIRIM, 16 de março de 2021.

GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PROCURADOR DO MUNICIPIO
OAB/SP nº 164175



28 - PENHORA - LEILÃO - DESIGNAÇÃO DE DATA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
 Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
 (19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

DECISÃO

Processo nº: **1500055-59.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**
 Executado: **Jose Antonio de Oliveira Andre**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado às fls. 14, conforme solicitado, ficando desde já a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 27 de maio de 2021.

Fabio Rodrigues Fazuoli
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DEESIGNAÇÃO DE LEILÃO

RACHEL MAHYBA CASSOLI ALVES <rachelalves@tjsp.jus.br>

Qui, 08/07/2021 14:55

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

📎 2 anexos (163 KB)

Senha do Processo [1500055-59.2017.8.26.0363].pdf; Senha do Processo [1501975-05.2016.8.26.0363].pdf;

Sr. Leiloeiro,

Em cumprimento à r. decisão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Rodrigues Fazuoli, proferida nos processos digitais abaixo, em trâmite neste Setor, solicito a V. Sra. designar DIAS E HORÁRIOS para realização de LEILÕES, comunicando-se este Juízo.

(Seguem senhas em anexo):

Processo: 1501975-05.2016 - FMMM X J. Adriani Lopes Mogi Mirim ME e outro

Processo: 1500055-59.2017 - FMMM X José Antônio de Oliveira André

Att.



RACHEL MAHYBA CASSOLI ALVES

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Setor de Execução Fiscal

Rua Marciliano, 359 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP: 13800-012

Tel: (19) 3806-4122

E-mail: rachelalves@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.
